







Procura de Franchising



ranking franchising

-  os mais lucrativos
-  baixo investimento
-  franchising premium
-  os mais inovadores
-  novos franchising
-  franchising de sucesso

Lista de Notícias

Decorreram ontem e hoje as gravações para uma das próximas edições do programa "Contas Poupança"

Hoje foi inaugurada a DS SEGUROS MAIA.

100 montaditos reforça seu foco no cliente

Look & Find NO SALÃO FRANQUIATLANTICO EM SUA 17ª EDIÇÃO

A SOLUÇÕES IDEAIS ESTÁ A CHEGAR À PÓVOA DE VARZIM.

ItStyle Make Up - Promoções até 50%

Le Kiosque à Pizzas quer abrir 10 quiosques em 2017

O ADN da MY!CED

O inverno é a estação do ano em que sentimos a necessidade de um toque de conforto e aconchego.

"OS CONDÓMINOS ESTÃO A SER LESADOS PELO FISCO"

>>

Lista de Notícias da Economia

WORTEN DOA 130.000€ À FUNDAÇÃO DO GIL

Protocolo ACB / Crédito Agrícola

Comércio com Aumentos no Volume de Negócios e Emprego em 2015

"OS CONDÓMINOS ESTÃO A SER LESADOS PELO FISCO"



"Os condóminos continuam a não encontrar no e-fatura os seus pagamentos do condomínio, como se esses pagamentos se evaporassem fiscalmente. O fisco está atento, e bem, à cobrança de impostos, mas ignora a realidade dos condóminos e o seu esforço na manutenção do parque habitacional do nosso país" - é assim que Paulo Antunes, CEO da Loja do Condomínio, resume a limitação atualmente existente na situação fiscal dos contribuintes portugueses.

Paulo Antunes reforça ainda que "pelo contrário, todos os rendimentos que possam existir no condomínio – como, por exemplo, o arrendamento do terraço para colocação de antenas ou um painel publicitário - têm de ser declarados em sede de IRS por cada condómino, de acordo com a sua permissão.

A bem da justiça fiscal, cabe à autoridade tributária analisar esta realidade, que lesa quem habita em condomínio. De forma simples, bastaria a obrigatoriedade de comunicação por parte do administrador do condomínio ao fisco dos valores debitados a cada condómino, como acontece hoje com qualquer fornecedor de serviços. Este procedimento não só traria transparência e justiça fiscal, como permitiria ao fisco um maior controlo sobre esta atividade".



[Veja o perfil dessa franquia](#)